



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando que a situação de vulnerabilidade social, vivenciada pelas pessoas em situação de rua, atendidas no CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua), fica agravada pelas condições climáticas do inverno.

1.2. Reconhecendo a necessidade premente de garantir o bem-estar e a sobrevivência das pessoas em situação de rua durante períodos de baixas temperaturas, o fornecimento de cobertores se torna uma prioridade para o adequado atendimento desses indivíduos vulneráveis.

1.3. A Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, identificou a necessidade de iniciar um Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de cobertores para atender à demanda deste público. Esta decisão é motivada por diversas razões cruciais, todas centradas na melhoria do bem-estar e na assistência às pessoas em situação de rua.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A aquisição dos cobertores está prevista no Plano de Anual de Contratações, e a ação “CENTRO POP/ Abordagem de Rua, N° 2265”, está prevista no Plano Plurianual de Ações de Governo/PPAG, Anexo I, como Programa de Proteção Social Especial Média Complexidade – PSEMC, desenvolvida pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. Cumprimento das normas técnicas e regulamentações vigentes relacionadas à fabricação, segurança e qualidade dos cobertores, garantindo que os produtos atendam aos padrões estabelecidos.

3.1.2. Comprovação da capacidade técnica e operacional do fornecedor para fornecer os cobertores conforme especificado no contrato, incluindo experiência anterior no fornecimento de produtos similares, capacidade produtiva e infraestrutura adequada.

3.1.3. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Deverá ser garantida a qualidade dos produtos e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Considerando o levantamento realizado no ano de 2023, estima-se a aquisição de 150 cobertores para atender os usuários atendidos pelo equipamento CENTRO POP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 1: Realização de Processo Licitatório na Forma Eletrônica:

5.1.1. Pontos Positivos:

5.1.2. Garantia de obtenção do melhor preço possível através da competição entre os fornecedores durante o Processo Licitatório Eletrônico.

5.1.3. Pontos Negativos:

5.1.3.1. Possibilidade de não interesse por parte de licitantes no Processo Licitatório Eletrônico, o que provocaria atraso na aquisição dos produtos.

5.1.4. Valor Estimado:

5.1.4.1. R\$4.314,00

5.2. Solução 2: Realização de Processo Licitatório na Forma Não Eletrônico:

5.2.1. Pontos Positivos:

5.2.1.1. Agilidade na aquisição dos cobertores, proporcionando a distribuição dos produtos às pessoas em situação de rua em tempo hábil, antes do agravamento das condições climáticas do inverno.

5.2.2. Pontos Negativos:

5.2.2.1. O valor total da aquisição será determinado com base nas negociações diretas com os fornecedores, podendo variar dependendo das condições acordadas.

5.2.3. Valor Estimado:

5.2.3.1. R\$4.314,00

5.3. Solução Escolhida: Solução 2

5.3.1. **Justificativa:** Foi escolhida a Solução 2 considerando o “Art. 75: É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras: § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$4.314, 00 (Quatro mil trezentos e quatorze):

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD. | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL |
|------|--|----|------|--------------|-------------|
| 1 | COBERTOR POPULAR 160 cm X 190 cm - Material: Fibras têxteis recicladas (podendo conter algodão, poliéster, polipropileno, viscose, poliamida, acrílico e malha acrílica); Dimensões aproximadas: 160 cm x 190 cm (largura x comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade. | UN | 150 | R\$28,76 | R\$4.314,00 |

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:

7.1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:

- O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- O município **não** dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de espaço físico adequado para armazenamento.

7.1.2. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:

- O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- O município **não** dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.

7.2. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:

7.2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:

- O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra adequada para operação do objeto.

7.2.2. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:

- O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra manutenção para operação do objeto.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A aquisição de cobertores destinados ao atendimento do Centro POP está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, sob a supervisão da Diretoria de Desenvolvimento Social. A DMDS designou um servidor, alocado na Diretoria, para gerenciar e monitorar a execução do contrato. A fiscalização do contrato será conduzida por membros desta diretoria.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. Não haverão outras contratações correlatas, uma vez que esta contratação é voltada exclusivamente para o público em situação de rua do Município.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1. A contratação visa atender às necessidades do público em situação de rua, especialmente durante períodos de frio, conforme identificado no levantamento de demanda realizado em 2023. Considerando a presença de pessoas em situação de rua na cidade, muitas delas em condições de vulnerabilidade, é fundamental garantir o fornecimento de cobertores adequados para protegê-las das baixas temperaturas e proporcionar conforto e segurança.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.
- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.
- Desmatamento.
- Sem riscos de impactos ambientais.
- Outros possíveis impactos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Não haverá parcelamento da contratação.

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A ação Centro Pop/Abordagem de Rua, nº 2265, está alinhada com o Programa de Proteção Social Especial Média Complexidade (PSEMC), conforme estabelecido no Plano Plurianual de Ações de Governo (PPAG), Anexo I. Essa iniciativa é conduzida pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual de 2024, garantindo sua adequação e viabilidade dentro do contexto orçamentário e das diretrizes governamentais estabelecidas. Portanto, a contratação é considerada viável e adequada, pois está em conformidade com as prioridades e recursos disponíveis para o atendimento das demandas sociais do município.

Lagoa Santa, 07 de fevereiro de 2024.

Gilvânia Francisca de Paula
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

| ITEM | EMPRESA | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|------------------|-----------|--------------|
| 01 | MIDALA ARMARINHO | R\$ 28,76 | R\$ 4.275,00 |
| 02 | MAGAZINE LUIZA | R\$ 40,65 | R\$ 6.058,50 |
| 03 | CENTER FABRIL | R\$ 33,16 | R\$ 4.935,00 |